



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 055/2021 – CM/FA.

ASSUNTO: Estrada Vicinal

AUTORIA: Ver. Enes Cardoso.

JUSTIFICATIVA:

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade em proceder com recuperação da estrada vicinal que liga a sede do município ao Distrito de Bela Vista

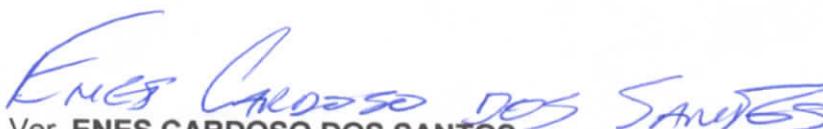
PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade em proceder com recuperação da estrada vicinal que liga a sede do município ao Distrito de Bela Vista. Lembrando que já houve uma raspagem na referida estrada, toda via, o período chuvoso que se finda deixou essa estrada em péssima condição de trafegabilidade, causando danos aos veículos e transtornos aos usuários e como é do conhecimento de todos essa estradas é de extrema importância econômica, pois através da mesma se dá a escoação de parte da produção do município bem como uma estada de grande fluxo de usuários uma vez que a mesma interliga dois estados. O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 12 de abril de 2021.


Ver. **ENES CARDOSO DOS SANTOS**
PSDB

